

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**INFORMAR** a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**:

Posição Geral	Nome	Inscrição	REGIÃO
2487	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CRUZ	1708885	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
153	DERLIVALDO FIGUEIREDO FERREIRA	1712422	COLATINA - MASCULINO
2447	EDUARDO FERREIRA RIBEIRO	1704256	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
2438	ERASMO BASONI DE MORAES	1703413	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
2190	FERNANDO DAMASCENO BRASIL	1714200	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
91	HOSANA MARTA MATIAS DE ARAÚJO CRUZ	1715202	COLATINA - FEMININO
167	IRINEU FERNANDES	1704347	COLATINA - MASCULINO
2441	JOSE CARLOS SOUZA ROCHA	1700811	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
498	JULIANE MENDES LOPES		GRANDE VITÓRIA - FEMININO
183	KLEBISON ANTÔNIO LEAL DA SILVA	1698358	COLATINA - MASCULINO
1997	ROGER NERY DA SILVA	1700496	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
2417	TALIS CELSO COSTA	1714753	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
147	VALDINEI FRANCISCO PEREIRA	1710979	CACHOEIRO - MASCULINO
590	WALLACE DE SOUZA VIDAL	1709417	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

Obs.: As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos.

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, para apresentar documentação seguindo o seguinte procedimento:

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO
1330	ADRIANO DEILSON DE ALMEIDA	1703223	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
2456	ELIAS FERREIRA DA SILVA	1698161	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
486	GREICE KELLY DE OLIVEIRA XAVIER	1706812	GRANDE VITÓRIA - FEMININO
951	IVAN DA ROCHA CUZZUOL	1703814	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
404	JHENIFFER PEDROSA DO ROSARIO	1698645	GRANDE VITÓRIA - FEMININO
114	JOSE CARLOS JOVENCIO	1702092	LINHARES - MASCULINO
2434	JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA AZEVEDO	1710232	GRANDE VITÓRIA - MASCULINO
525	MARY HELLEN DE PAIVA MARQUES	1699287	GRANDE VITÓRIA - FEMININO
462	MIRIÃ DIONIZIO SALUSTIANO PRADO	1699731	GRANDE VITÓRIA - FEMININO
153	PABLO PICACIO ADRIANO COSTA	1709806	LINHARES - MASCULINO
180	TAYRON LUIZ FERRO DE SOUZA	1706919	CACHOEIRO - MASCULINO

1. Enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no dia 28/02/2023 (terça-feira), **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_Nome**".

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais**" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais**".

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**2.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_Certidões**".

*Exemplo: 015\_ Certidões*

**2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**".

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

4. O total de arquivos em **.pdf** a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):

- a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) **“Classificação do Candidato\_Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
  6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
  7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
  8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
  9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
  10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
  11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
  12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
  13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
  14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
  15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para

assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.

16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2023.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal